



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de abril de 2021.

PC nº 058.04.2021

Ref.: Of. 48/2021 – GP – Proc. CM nº 271/2021 – Cota nº 5/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 9/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina “US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira” a US/USF Centreville, localizada à Rua Bezerra de Menezes, nº 35, no Bairro Centreville, Município de Santo André, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à denominação proposta, “US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira”, não há no Município de Santo André, nenhum outro logradouro ou equipamento que utilize o nome ora informado.

De acordo com os pareceres da Secretaria de Saúde e da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o equipamento que se pretende denominar está localizado na classificação fiscal nº 25.080.001, área em processo de regularização, sob o endereço Rua Bezerra de Menezes, nº 340, Centreville.

Dessa maneira, para que não ocorra incongruência na legislação e, caso prospere o Projeto de Lei CM nº 9, de 2021, solicitamos que seja alterada a redação da ementa e do art. 1º, na seguinte conformidade:

“**DENOMINA** “US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira”, a US/USF Centreville localizada à **Rua Bezerra de Menezes, nº 340**, no bairro Centreville, Município de Santo André.

.....
Art. 1º Fica denominada “US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira” a US/USF Centreville, localizada à **Rua Bezerra de Menezes, nº 340**, no bairro Centreville, Município de Santo André. ”

Ao ensejo subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.